



Ofício nº 1103/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 19 de agosto de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1341/20-CMV**  
**Vereador Alécio Cau**  
**Processo administrativo nº 11.951/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Cópia de inteiro teor, digital do Processo Administrativo 19.307/2017.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as cópias disponibilizadas pela Secretaria de Administração, capazes de satisfazer as pretensões apresentadas pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo: 30 folhas.**

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

Of. n.º 102/2017-CPS

À  
Prefeitura Municipal de Valinhos/SP  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
A/C: Silvia Previtalle

Campinas/SP, 31 de outubro de 2017.

VISTO PARA PROTOCOLIZAÇÃO  
Deptº de Receitas / S.F.  
GUIA Nº 297885  
EM 01/11/2017

Lecy J. Dias  
Secretaria da Fazenda

Ref.: Processo Administrativo Nº 15.021/2010  
– Devolução de Imóvel para Prefeitura Municipal de Valinhos/SP

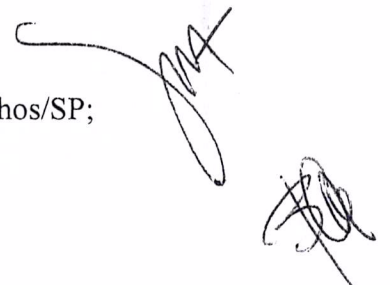
Prezados Senhora(s),

**HM 25 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.** (a “**HM 25**”), sociedade empresaria, com sua sede localizada na cidade Barretos/SP, a Rua 16, nº 1027, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.419.451/0001-11, conforme o Termo de Compromisso Particular firmado em 02/12/2010 e nos termos do Processo Administrativo nº 15.021/2010, vem, por meio do presente, efetivar a devolução do imóvel (construção) localizado no terreno objeto da matrícula nº 16.019 registrado no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Valinhos, designado por Gleba 27-A, com área de 3.631,46m<sup>2</sup>, oriunda do desmembramento da Gleba 27 do loteamento denominado “Sitio Frutal”, cujo endereço consta como Rua Julia Lovisario Vicentin (Nona), s/nº, Loteamento Espirito Santo, Valinhos/SP, para a Prefeitura Municipal de Valinhos (“**Prefeitura**”).

Cumprе ressaltar que referida construção definitiva foi utilizada como plantão de vendas e apartamento modelo para comercialização das unidades do empreendimento **Vale das Figueiras** e para comercialização à demanda municipal das unidades habitacionais do empreendimento **Vivenda dos Pássaros**.

Em cumprimento ao quanto acordado no referido Termo de Compromisso, a **HM 25** encaminha junto ao presente ofício os seguintes documentos:

- Levantamento Planialtimétrico
- Projetos da construção;
- Memorial Descritivo;
- Matrícula atualizada nº 16.019 do Oficial de Registro de Imóveis de Valinhos/SP;
- Cópia do Termo de Autorização para Construção de Stand de Vendas;
- Termo de Recebimento de Áreas; e



02 | je  
19 307 / 2017

g) Termo de Compromisso Particular.

A **HM 25** serve-se também do presente, para solicitar junto a prefeitura municipal, que no dia **08/11/2017**, disponibilize um de seus servidores públicos para realizar a vistoria de recebimento do referido imóvel e que o mesmo tenha poderes para firmar o respectivo Termo de Vistoria e de Entrega de Chaves.

Fica desde já convencionado entre a **HM 25** e a **Prefeitura**, em caso não comparecimento de qualquer representante da **Prefeitura**, na data acima estipulada, para vistoria do imóvel, a mesma desde já concorda com as condições que o imóvel foi entregue para nada mais reclamar e/ou questionar junto a **HM 25** e suas empresas coligadas, controladoras e controladas, quanto ao referido assunto, a qualquer tempo, tanto na esfera administrativa quanto na esfera judicial.

Caso o Município tenha alguma dúvida ou observação, solicita-se que enviem o mais rápido possível correio eletrônico para a Gerente de Incorporação da empresa **HM**, Sra. Mariana Elisa Pacini Boer ([mariana.boer@hmengenharia.com.br](mailto:mariana.boer@hmengenharia.com.br)) – Tels.: (19) 3578-0500 / (19) 9.9895-5501 ou com a Gerente de Relações Institucionais, Sra. Regina Aparecida Marques ([regina.marques@hmengenharia.com.br](mailto:regina.marques@hmengenharia.com.br)) – Tels: (19) 3578-0500 / (19) 9.9394-8195.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Cordialmente,

  
Sylvia Gemha Bianco de Azevedo

HM Engenharia e Construções S.A.

  
Bruna Paula Menelli Calmon

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

Processo/Fuic

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

matricula  
**16.019**

ficha  
**-1-**

CARTÓRIO de REGISTRO de IMÓVEIS e ANEXOS

Valinhos

19 307 / 2017

THAIS HOSKEN MELO  
Oficial Substituta

**GLEBA "27-A"** (resultante do desmembramento da primitiva gleba 27, objeto da matrícula nº 12.044), situada no loteamento denominado "**SÍTIOS FRUTAL**", Bairro Espírito Santo, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, com a área de 3.631,46m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: mede partindo do ponto H no alinhamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona); 30,69m no rumo de 81°08'10"NE até encontrar o ponto 3; deflete à direita e sêgue em linha reta na extensão de 70,98m no rumo de 62°47'06"SE até encontrar o ponto 4, do ponto H ao ponto 4, confrontando com a Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona); deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 121,22m no rumo de 36°55'27"NW até encontrar o ponto J, confrontando do ponto 4 ao J com o Loteamento Parque da Floresta; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 35,18m no rumo de 53°05'02"SW até encontrar o ponto I; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 48,63m no rumo de 08°52'47"SE até encontrar o ponto H no alinhamento da Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona), confrontando do ponto J ao ponto H com a Gleba 27-B, início desta descrição.

**PROPRIETÁRIA:** HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede na cidade de Barretos - SP, à Rua "16", nº 1.027, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.419.451/0001-11. (Título Aquisitivo: R.2/12.044, datado de 13 de abril de 2010. Vide prenotado nº 21.693, de 20/04/2011, deste cartório). Valinhos, 11 de maio de 2.011. (AFB). A Oficiala Substituta: Thais Hosken Melo (Thais Hosken Melo).

**R.1/16.019:** A proprietária, HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 25 de janeiro de 2013 (livro 441 e fls. 273), apresentada por certidão datada de 18 de setembro de 2013, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de DOAÇÃO, a MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, com endereço nesta cidade, à Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.787.678/0001-02, amparada pelo Decreto nº 8.155, datado de 09 de agosto de 2012, pelo valor de R\$255.001,12. A transmitente declarou, na escritura pública, que o imóvel não faz, e nunca fez, parte de seu ativo permanente. Valinhos, 20 de setembro de 2013. (CEA). O Substituto do Oficial: Eroaldo Soares de Paula.

Página: 0001/0002



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
Estado de São Paulo

Fls. N°	04	je
Processo/Ano	19307/2017	

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Tendo em vista o registro nas matrículas 15.617 a 15.619 e 16.019 a 16.023, informamos que foi transferida a titularidade das glebas 2-B, 2-C, 2-D, 27-A, 27-B, 27-C, 27-D e 27-E ao **MUNICÍPIO DE VALINHOS**, de forma que integraram, na data de sua transferência, o domínio público municipal.

Valinhos, em 30 de setembro de 2013.

  
Geraldo Norberto Bueno

Diretor da Procuradoria Administrativa - SAJI

**VALINHOS**  
PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

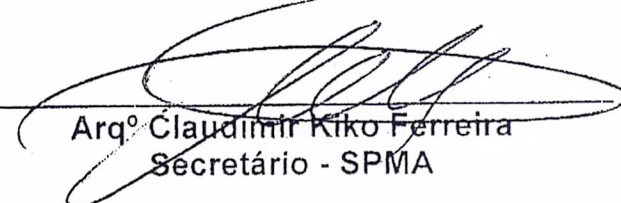
Fls. N°	38	Rubrica	W
Proc. N°/Ano	15021/10		
Fls. N°	05		
Processo/Ano	19307/2017		

Pelo presente Termo fica a **HM 25 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda**, com sede em Campinas, na Rua Sacramento, 126 – 18º andar, Centro – parte, inscrita no CNPJ / MF sob nº 10.419.451/0001-11, com fundamento e nas condições descritas no processo administrativo nº 15021/2010, ficando todas as obras para a Municipalidade e em conformidade com a lei 2977/96, artigos 154 – parágrafo 1º e 2º, **AUTORIZADA**, a título precário, a construção de edificações exclusivamente para operações de venda do imóvel, pelo prazo máximo de 12 meses, renovável, desde que justificada a sua necessidade, podendo ser suspensa ou revogada a qualquer tempo. A autorização compreende somente a construção citada no escopo do presente documento, sem prejuízo da análise do PA 9050/10 que trata da aprovação do empreendimento em questão, no imóvel sito a Rua Julia Lovizaro Vicentim (Nona) - antiga Estrada A – Sítio Frutal – bairro Espírito Santo em Valinhos – SP, sob responsabilidade técnica do Engº Paulo Tadeu Milan, CREA nº 0601308431, ART nº 92221220102098580.

Valinhos, 06 de dezembro de 2010.

  
HM 25 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda

  
Engº Oscar Ap. Beseggio  
DGPOP

  
Arqº Claudimir Kiko Ferreira  
Secretário - SPMA

## TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR

Fis. nº 06  
Processo nº 907/2010  
307/2017

A HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede na Rua Dezesseis n. 1.027, na cidade de Barretos/SP, inscrita no CNPJ nº 10.419.451/0001-11, neste ato representada por sua bastante procuradora, SYLVIA GEMHA BIANCO DE AZEVEDO, brasileira, casada, arquiteta, RG nº 26.728.997-2-SSP/SP, CPF/MF nº 295.273.188-82, domiciliada em Barretos/SP, na Avenida 43, nº 450, nos termos do instrumento de procuração em anexo; pelo presente instrumento vem expor para ao final comprometer no que segue:

A ora compromitente obteve junto a Prefeitura Municipal de Valinhos, através do Processo nº 9050/2010, a aprovação para implantação de um condomínio residencial sobre o imóvel designado por GLEBA 02 do loteamento denominado SÍTIOS FRUTAL, objeto da matrícula nº 12.043 do Registro de Imóveis local, pelo programa do Governo Federal denominado "Minha Casa Minha Vida", sendo que, conforme informações constantes do respectivo processo ficou ajustado que a mesma deveria efetuar a doação de cinco áreas para fins de melhoria do sistema viário, equipamentos públicos urbanos e área verde.

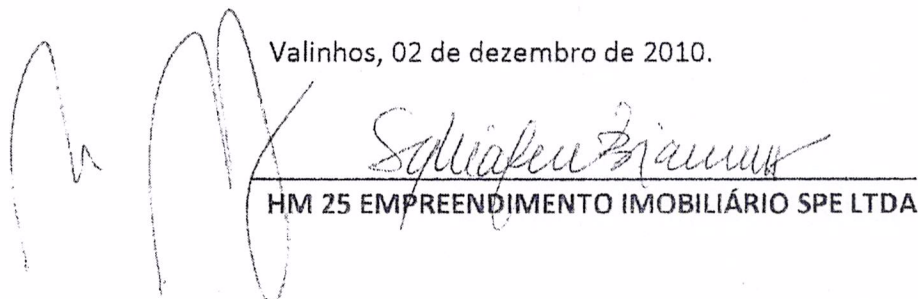
Para fins de comercialização das unidades integrantes do referido empreendimento, a compromitente fará edificar no imóvel vizinho de sua propriedade, consistente de um terreno designado por Gleba 27-A, com área de 3.631,46m<sup>2</sup>, oriunda do desmembramento da Gleba 27 do loteamento denominado "Sítios Frutal", objeto da matrícula nº 12.044 do C.R.I. de Valinhos/SP, um "stand de vendas e um apartamento modelo" de acordo com o projeto, em aprovação junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Valinhos, através do Processo nº 15021/2010.

Desta forma, pelo presente e na melhor forma de direito a HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA vem manifestar sua intenção de doar as aludidas edificações, e, para tanto, neste ato **SE COMPROMETE com de fato COMPROMETIDA FICA** a efetuar a doação para a Municipalidade de Valinhos/SP, sem qualquer custo ou encargo para a Municipalidade.

Compromete-se ainda a cumprir a obrigação ora assumida tão logo se encerre o plantão de vendas instalado no local, após a finalização das vendas, obrigando-se a entregar o referido imóvel completamente livre e pessoas e coisas, mediante termo de vistoria e recebimento firmado pela Prefeitura Municipal, a qual, à partir deste recebimento, ficará única e exclusivamente responsável pela manutenção do referido edifício, o qual lhe será entregue em perfeitas condições de uso.

Por ser esta a expressão da verdade, firma o presente compromisso, por si e por seus sucessores a qualquer título, para que produza os efeitos legais.

Valinhos, 02 de dezembro de 2010.

  
HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

2

## MEMORIAL DESCRITIVO SIMPLIFICADO

**Proponente :**  
**Proprietário :** Prefeitura Municipal de Valinhos  
**Endereço :** Rua Julia Lovisaro Vicentini – s/nº  
**Cidade :** Valinhos /SP

Fls. nº	08
Processo/AUC	19307/2017

### IMPLANTAÇÃO STAND DE VENDAS

#### 1. ESTRUTURA E PAREDES

Fundação do tipo estaca escavada de 4m à 6m com diâmetro de 30cm e vigas baldrame.

Paredes internas e externas em bloco de concreto estrutural de 14x19x39cm, paredes internas com acabamento em gesso liso e paredes externas em textura.

#### 2. ESQUADRIAS

##### 2.1 Janelas

JANELAS E BASCULANTES				
AMBIENTE	CÓDIGO	QUANTIDADE	TIPO E MODELO	DIMENSÃO(M)
HALL	J1	01	Painel de vidro fixo com perfil de alumínio	1,57X 2,30 peitoril 0,20
SALA 01	J2	02	Janela metálica com duas folhas, sendo 1 folha fixa e 1 folha de correr com grade	1,50X 1,80 peitoril 0,70
SALA 02/ 03	J2	02	Janela metálica com duas folhas, sendo 1 folha fixa e 1 folha de correr	1,50X 1,80 peitoril 0,70
COZINHA/ COPA	J2	01	Janela metálica com duas folhas, sendo 1 folha fixa e 1 folha de correr com grade	1,50X 1,80 peitoril 0,70
SALÃO	J3	02	Janela metálica com duas folhas, sendo 1 folha fixa e 1 folha de correr	2,00X 1,80 peitoril 0,70
W.C. FEMININO E MASCULINO	J4	02	Janela metálica de máxi-ar com grade	0,80 x 0,80 Peitoril 1,70
COZINHA/ COPA	J5	01	Janela metálica com duas folhas de correr	1,00 x 1,10 Peitoril 1,00



#### 4. REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA

##### 4.1 Internos

Fis. nº 09

AMBIENTE	PISO	PAREDE	PROCESSO	TETO
SALÃO	Piso laminado Durafloor Ritz Carvalho York com rodapé Durafloor Clean altura de 8cm mesma cor do piso. Instalado sobre o piso existente.	Tinta látex PVA na cor branco neve.	19 3 0 7 / 2 0 1 7	Forro de gesso. <del>Tinta látex PVA na cor branco neve.</del>
HALL	Piso tipo lajota cerâmica com pintura de tinta para piso – Esmalte cerâmica Coral.	Textura Ibratin Berlim mínimo nº 546A0R – TIRA 03		Forro de gesso. Tinta látex PVA na cor branco neve.
SALA 1	Piso tipo lajota cerâmica.	Tinta látex PVA na cor branco neve.		Forro de gesso. Tinta látex PVA na cor branco neve.
SALA 2	Piso tipo lajota cerâmica.	Tinta látex PVA na cor branco neve.		Forro de gesso. Tinta látex PVA na cor branco neve.
SALA 3	Piso tipo lajota cerâmica.	Tinta látex PVA na cor branco neve.		Forro de gesso. Tinta látex PVA na cor branco neve.
W.C.s	Piso tipo lajota cerâmica.	Tinta látex PVA na cor branco neve. Revestimento cerâmico até 1,70m de altura.		Forro de gesso. Tinta látex PVA na cor branco neve.

## 7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 7.1 Tomadas e interruptores:

Salão de vendas, banheiros, copa e salas tomadas com interruptores da linha Puma Lux, marca Perlex. Espelho de piso do salão de vendas tipo unha com acabamento em latão, linha Universal 4x2 para 1 tomada, marca Stampac.

### 7.2 Luminárias:

Pls. N°	10	Assinatura	<i>[Assinatura]</i>
Processo/Ano	1930712017		

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	AMBIENTES
Plafon de embutir retangular com 2 lâmpadas tubulares fluorescente	12	SALÃO
Trilho eletrificado de 1,0m com 3 spot cada trilho, lâmpada de led par 20 - E27	4	SALÃO
Plafon de embutir retangular com 2 lâmpada tubulares fluorescente	1	CIRCULAÇÃO W.C.s
Plafon de embutir quadrado para 2 lâmpadas	1	HALL
Luminária tipo ornamental com lâmpada mista 160W (h=2.5m) com globo leitoso	30	ÁREA EXTERNA
Luminária tipo arandela tartaruga com 1 lâmpada compacta	9	ÁREA DE SERVIÇO E ÁREA EXTERNA
Refletor externo para piso de led	7	ÁREA EXTERNA
Plafon de sobrepor retangular com 2 lâmpadas tubulares fluorescente	3	SALA 1
Plafon de sobrepor retangular com 2 lâmpadas tubulares fluorescente	2	SALA 2
Plafon de sobrepor retangular com 2 lâmpadas tubulares fluorescente	2	SALA 3
Plafon de sobrepor retangular com 2 lâmpadas tubulares fluorescente	2	COZINHA/ COPA
Plafon de sobrepor quadrado com 2 lâmpadas compactas	2	W.C.s

## 8. FECHAMENTO

Fechamento do terreno com gradil metálico fixo.

### 2.3 Pintura das Esquadrias:

2.3.1 Pintura eletrostática na cor branca das esquadrias de alumínio (direto do fabricante).

2.3.2 Pintura de portas e batentes de madeira em branco esmalte acetinado, direto do fabricante (Kit porta pronta).

Fis. N°	11	19307/2017
---------	----	------------

### 2.4 Ferragens:

FECHADURAS			
ESQUADRIA	TIPO E MODELO	MARCA	
AMBIENTE	Porta Sala	Fechadura p/ porta externa c/ espelho cromado, maçaneta reta e chave	SOPRANO LINHA PALI 30010700/4053-PY-E13
	Dormitórios	Fechadura p/ porta interna c/ espelho cromado, maçaneta reta e chave	SOPRANO LINHA PALI 30020700/4053-PY-E13
	Banheiro	Fechadura p/ porta de banheiro c/ espelho cromado, maçaneta reta e chave tipo tranqueta	SOPRANO LINHA PALI 30030700/4053-PY-E13

### 3. COBERTURA

Coertura em estrutura metálica com telha galvanizada.

### 4. REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA

#### 4.1 Internos

AMBIENTE	REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA		
	PISO	PAREDE	TETO
Sala	Piso laminado Durafloor Ritz Carvalho York com rodapé Durafloor Clean altura de 8 cm branco.	Revestimento em gesso liso. Pintura Látex Suvinil Grisalho Ref. C148 pag.180. Pintura Látex Suvinil Chalé no Campo Ref. E380 pag.180	Forro de gesso liso acartonado e gola de gesso lisa de 0,10cm. Pintura látex Branco neve.
Cozinha	Piso cerâmico branco 35x35cm Incefra Ref. PS 30800/4, Rodapé cerâmico do mesmo material do piso h=5cm. Rejunte cor cinza platina marca Quartzolit.	Emboço com argamassa de cimento, cal e areia e revestimento cerâmico branco Incefra 35x25cm Ref. RV30790 na parede hidráulica até 1,50m de altura. Rejunte cor branco. Nas demais paredes, pintura Látex Suvinil Grisalho Ref. C148 pag. 180 Detalhe de lousa com tinta preta Suvinil.	Forro de gesso liso acartonado e gola de gesso lisa de 0,10cm. Pintura látex Branco neve.
Área de Serviço	Piso cerâmico branco 35x35cm Incefra Ref. PS 30800/4, Rodapé cerâmico do mesmo material do piso h=5cm. Rejunte cor cinza platina marca Quartzolit.	Emboço com argamassa de cimento, cal e areia e revestimento cerâmico branco Incefra 35x25cm Ref. RV30790 na parede hidráulica até 1,50m de altura. Rejunte cor branco. Nas demais paredes, pintura Látex Suvinil Grisalho Ref. C148 pag. 180	Forro de gesso liso acartonado e gola de gesso lisa de 0,10cm. Pintura látex Branco neve.

#### 6.1.4 Registros:

- Ref. 1509 (linha front line) – acabamento C43, registro de gaveta, com canopla, marca MPS.
- Ref. 1416 (linha front line) – acabamento C43, registro pressão ¾, com canopla, marca MPS.

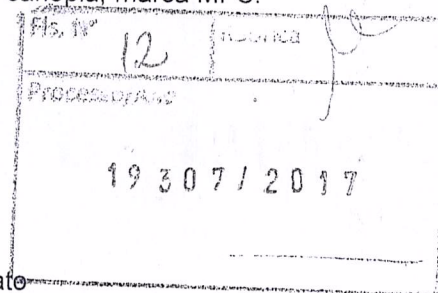
#### 6.2 Louças

##### 6.2.1 Banheiro:

- Bacia com caixa acoplada, na cor branca Icasa, Sabará.
- Lavatório de louça branca com coluna Icasa, Sabará.

##### 6.2.2 Área de Serviço:

- Tanque de mármore sintético cinza claro nº01, 23L sem coluna AJ Rorate



## 7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

#### 7.1 Tomadas e interruptores: Perlex linha Pumalux.

Os pontos de elétrica seguem projeto específico:

AMBIENTE		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – NÚMERO DE PONTOS								
		Luz Teto	Arandela	Interruptor	Tomada	Antena	Telefone	Inter-fone	Quadro Distribuição	Campainha
Área privativa	Sala	01	---	01	04	01	01	01	01	01
	Dorm. Solteiro	01	---	01	02	---	---	---	---	---
	Dorm. Casal	01	---	01	02	---	---	---	---	---
	Cozinha	01	---	01	04	---	---	---	---	---
	Banheiro	01	---	01	Chuv + 01	---	---	---	---	---
	A.S.	01	---	---	02	---	---	---	---	---
	Circulação	---	---	---	---	---	---	---	---	---

# PROJETO EXECUTIVO

01/04

Fls. N°	13	Rubrica	<i>jl</i>
Processo/nº		19 307 / 2017	

OBRA: SALÃO COMERCIAL  
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

LOCAL: RUA JULIA LOVISARO VICENTINI (NONA) N°2100, GLEBA 27-A  
BAIRRO ESPÍRITO SANTO, VALINHOS-SP

NOME: SALÃO COMERCIAL

PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESCALA : 1/250

USO: COMERCIAL

Situação s/ escala

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno.



DE VALINHOS

**Não foi possível digitalizar este mapa completo em razão de suas dimensões.  
Para consultá-lo, dirija-se ao Dept. Legislativo da Câmara**

e direito, inclusive na foi elaborado com total vigente, em especial e Legislação Ambiental.

Ar

o projeto será executada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de Valinhos e qualquer modificação será imediatamente comunicada.


VIDE PLANTA

AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO


CREA n°:

I.M.:

A.R.T.

		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS</b> Secretaria da Fazenda		Visto
<b>Guia de Recolhimento</b>				01/11/2017 15:05:38
Crc 183892 Razão Social/Nome HM 25 Empreendimento Imobiliario Spe Ltda CNPJ / CPF 10.418.451/0001-11 Inscrição Estadual/RG Endereço 14780-050 - Rua 16 1027 Bairro Centro Cidade Barretos Estado SP		R.S. N° 22 Rubrica <i>jl</i> Processo/Ano <b>19 307 / 2017</b>		
Descrição Taxa de Expediente - Protocolização de qualquer natureza		Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
		16,397	1,00	16,40
IdTaxasDiversa 297885	IdGuia 4137030	IdParcela 19737871	Data de Validade 01/11/2017	Valor a Pagar 16,40
TLR01800 - SMARapd Informática * (0xx16) 2111-9898		Autenticação Mecânica		Via Contribuinte

Recorte Aqui

		<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS</b> Secretaria da Fazenda		Visto
<b>Guia de Recolhimento</b>				01/11/2017 15:05:38
Crc 183892 Razão Social/Nome HM 25 Empreendimento Imobiliario Spe Ltda CNPJ / CPF 10.419.451/0001-11 Inscrição Estadual/RG Endereço 14780-050 - Rua 16 1027 Bairro Centro Cidade Barretos Estado SP				
Descrição Taxa de Expediente - Protocolização de qualquer natureza		Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
		16,397	1,00	16,40
IdTaxasDiversa 297885	IdGuia 4137030	IdParcela 19737871	Data de Validade 01/11/2017	Valor a Pagar 16,40
TLR01800 - SMARapd Informática * (0xx16) 2111-9898		Autenticação Mecânica		Via Protocolo

Recorte Aqui



**CONCLUSÃO**

Em, 1º de novembro de 2017, faço estes autos conclusos à (ao) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE.**

Ismael de Lisboa Neto  
Divisão de Protocolo Geral  
Diretor D.P.S.G.

RECEBIDO  
EM 06 / 11 / 17  
AS 15 / 14 HS  
*[Handwritten initials]*

Ao DU - DFOP  
PARA OS DEVIDOS FINS  
S.P.M.A., EM 07 NOV 2017

ESTE processo devera ter tramite concomitante ao DA 15 021 / 2010,

que encontra-se no DU / DFOP.  
Eng<sup>a</sup> Maria Silvia Previtali  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

04/12/2017

# TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR

Fls. Nº	Rubrica
<b>CANCELADO</b>	
Proc. Nº/Ano	15021/10

A HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede na Rua Dezesseis n. 1.027, na cidade de Barretos/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 10.419.451/0001-11, neste ato representada sua bastante procuradora, SYLVIA GEMHA BIANCO DE AZEVEDO, brasileira, casada, arquiteta, RG nº 26.728.997-2-SSP/SP, CPF/MF nº 295.273.188-82, domiciliada em Barretos/SP, na Avenida 43, nº 450, nos termos do instrumento de procuração em anexo; pelo presente instrumento vem expor para ao final comprometer no que segue:

Fls. Nº 24 Rubrica 19307/2010 Proc. Nº/Ano

A ora compromitente obteve junto a Prefeitura Municipal de Valinhos, através do Processo nº 9050/2010, a aprovação para implantação de um condomínio residencial sobre o imóvel designado por GLEBA 02 do loteamento denominado SÍTIOS FRUTAL, objeto da matrícula nº 12.043 do Registro de Imóveis local, pelo programa do Governo Federal denominado "Minha Casa Minha Vida", sendo que, conforme informações constantes do respectivo processo ficou ajustado que a mesma deveria efetuar a doação de cinco áreas para fins de melhoria do sistema viário, equipamentos públicos urbanos e área verde.

Para fins de comercialização das unidades integrantes do referido empreendimento, a compromitente fará edificar no imóvel vizinho de sua propriedade, consistente de um terreno designado por Gleba 27-A, com área de 3.631,46m<sup>2</sup>, oriunda do desmembramento da Gleba 27 do loteamento denominado "Sítios Frutal", objeto da matrícula nº 12.044 do C.R.I. de Valinhos/SP, um "stand de vendas e um apartamento modelo" de acordo com o projeto, em aprovação junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Valinhos, através do Processo nº 15021/2010.

Desta forma, pelo presente e na melhor forma de direito a HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA vem manifestar sua intenção de doar as aludidas edificações, e, para tanto, neste ato **SE COMPROMETE com de fato COMPROMETIDA FICA a efetuar a doação para a Municipalidade de Valinhos/SP, sem qualquer custo ou encargo para a Municipalidade.**

**Compromete-se ainda a cumprir a obrigação ora assumida tão logo se encerre o plantão de vendas instalado no local, após a finalização das vendas, obrigando-se a entregar o referido imóvel completamente livre e pessoas e coisas, mediante termo de vistoria e recebimento firmado pela Prefeitura Municipal, a qual, a partir deste recebimento, ficará única e exclusivamente responsável pela manutenção do referido edifício, o qual lhe será entregue em perfeitas condições de uso.**

Por ser esta a expressão da verdade, firma o presente compromisso, por si e por seus sucessores a qualquer título, para que produza os efeitos legais.

Valinhos, 02 de dezembro de 2010.



*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
HM 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

Fls. nº 47	Rubrica
<b>CANCELADO</b>	
Proc nº/ano	

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS**  
**Procuradoria Administrativa**

Fls. Nº 25	Rubrica
Proc. Nº/Ano 19307/2017	

**Sr. Secretário**

Encaminho os autos a V.Sa., informando tratar-se de pedido de construção de stand de venda em área institucional a ser doada a Municipalidade, em razão do empreendimento aprovado no processo administrativo nº 9050/2010, cuja edificação a requerente se compromete a doar à Municipalidade após o encerramento das vendas, conforme se verifica do documento de fl. 20, sendo que a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente expediu o termo de autorização como se verifica do documento de fl. 37, no entanto, o presente é encaminhado a esta Procuradoria, para a elaboração do termo de recebimento em doação das referidas edificações,

Como se verifica das informações de fl. 36, do Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares – SPAMA, área onde a requerente pretende edificar seu stand de vendas, trata-se de área institucional a ser doada à Municipalidade, portanto, entendo não haver necessidade da elaboração de termo específico de recebimento das referidas edificações, uma vez que com o recebimento da área institucional pela Municipalidade, a mesma será recebida com todas as benfeitorias nelas porventura existente.

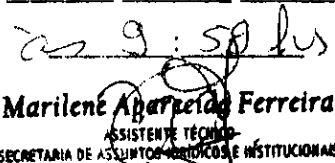
Esclareço que, as providências para o recebimento da área institucional deverão ser adotadas junto ao processo administrativo nº 9050/2010.

Assim, o presente poderá ter seu normal prosseguimento.

À consideração de Vossa Senhoria.

P.A., 13 de maio de 2011.

  
**Gerardo Norberto Bueno**  
**Diretor da Procuradoria Administrativa**

**Recebido**  
16/05/2011  
20:59 hrs.  
  
**Marilene Aparecida Ferreira**  
ASSISTENTE TÉCNICO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS



A

Diretora do Departamento de Gerenciamento de Projetos

Processo encontrado na presente data;

Informo que o imóvel em questão se trata de área institucional e já pertencente a Municipalidade, conforme Matrícula nº 16.019, fls.03;

Quanto a edificação existente in loco para Stand de Vendas, foi apresentado um Termo de Compromisso Particular fl. 20, do PA15021/2010, onde o interessado se compromete a doar a construção para a Municipalidade sem qualquer custo ou encargo a Municipalidade, segue cópia na folha 24;

Em 13 de maio de 2011, fl. 47 do PA15021/2010, o então Diretor da Procuradoria Administrativa Carlos Norberto Bueno informa que não vê necessidade de um termo de recebimento das referidas edificações, uma vez que, com o recebimento da área institucional pela Municipalidade, a mesma será recebida com todas as benfeitorias nelas porventura existente, segue cópia na folha 25;

Informo que a edificação existente in loco, foi destinada pela Municipalidade, para adaptação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS e que as providencias e detalhamento para a possível adaptação da edificação, estão acompanhados através do Processo Administrativo nº 18508/2013;

Não obstante oportuno, informo que a referida UBS encontra-se na presente data, pronta e em funcionamento;

Sem mais, remeto o presente Processo para o conhecimento e deliberação, sugerindo após a ciência do interessado, que este Processo ande concomitante ao Processo Administrativo nº 18508/2013.

Valinhos, em 22 de janeiro de 2019.

  
**Eng. Charles José Pereira**  
Chefe da Seção de Parcelamento de Solo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Fls. nº 27	Rubrica <i>[assinatura]</i>
Proc. nº / ano 19307 / 17	

**Ao Guichê,**

Para ciência do interessado acerca da manifestação retro.

O presente deverá tramitar concomitante ao P.A.nº15021/2010 que se encontra nessa área.

**D.G.P., 01 de fevereiro de 2019.**

*[assinatura]*  
**Arq.ª Mariângela Carvas**

**Dept.º de Gerenciamento de Projetos**

**D I R E T O R A**

*Ciente, Rafaela M. Suetim*

*20/02/19*



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls.n°	28
Proc.n°	19307/2017

Ao DGP

Providenciado, *também consoante a PA n. 15026/19*

Guichê, em 21 de fevereiro de 2019

Cristiane de Oliveira Sas  
Agente Administrativo I



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Fls. nº 29	Rubrica
Proc. nº / ano	19307/2017

**À S.P.M.A.,**

Trata o presente de solicitação da efetivação de devolução da construção localizada em terreno da municipalidade, conforme Matrícula nº16.019, à rua Júlia Lovisaro Vicentini (Nona), Loteamento "Sítio Frutal", Bairro Espírito Santo, nesta.

Tal construção, edificada com o propósito de abrigar "Stand de Vendas" e apartamento modelo para comercialização das unidades dos empreendimentos "Vale das Figueiras" e "Vivenda dos Pássaros", pela HM Engenharia e Construções S.A., já está sendo utilizada pela municipalidade, após adaptações, como Unidade Básica de Saúde.

Embora conste manifestação jurídica acerca de tal recebimento, exarada em 13 de maio de 2011, P.A.nº15021/2010 - fl.nº47, entendo que aquela S.A.J.I. deva validar o entendimento citado e/ou que adote as providências necessárias para atender ao solicitado pelo interessado.

Este expediente tramita concomitante ao P.A.nº15021/2010.

**D.G.P., 25 de fevereiro de 2019.**

  
**Arq.ª Mariângela Carvas**

**Dept.º de Gerenciamento de Projetos**

**D I R E T O R A**

A \_\_\_\_\_  
PARA OS DEVIDOS FINS  
S.P.M.A., EM 25 FEV. 2019

**Engª Maria Silvia Previtalo**

Secretária de Planejamento  
e Meio Ambiente



A Secretaria de Administração

Considerando que:

- 1- O stand de vendas está desativado;
- 2- A área encontra-se, desde o início de 2018, novamente na posse da municipalidade, conforme matrícula nº 16019 (Fl. 03);
- 3- A HM Engenharia e Construções Ltda. executou na área em questão, a obra da UBS Frutal, como quitação de compromisso devido em decorrência da aplicação do Decreto nº 8.879/2015.

Remeto este PA nº 19307/2017 para arquivo.

Eng.ª Maria Silvia Previtalo

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente – SPMA

01/03/2019

Ao

Deptº de Arquivo, para providências.

S.A., em 07 MAR. 2019

Osvaldo Molon Filho  
Secretaria de Administração  
Secretaria